

Justiça Militar do Estado

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 744462
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO
DE PESSOAL - ATIVO
BIMESTRE JULHO E AGOSTO / 2014
REF. JULHO / 2014

Regime / Cargo / Função	Qtde	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens (1)	Total
			Gratific.	Pessoais	Outras		
LOMAN							
Juiz 3ª Entrância	1	24.462,51	0,00	0,00	0,00	3.920,70	28.383,21
RJU							
Nível Superior							
Analista Judiciário	3	15.526,25	21.803,55	21.628,67	0,00	1.132,65	60.091,12
Of. Just. Avaliador	2	6.958,35	12.795,52	6.138,26	0,00	0,00	25.892,13
Nível Médio							
Auxiliar Judiciário	1	2.703,89	0,00	0,00	0,00	93,60	2.797,49
CEIDIOS							
Nível Médio							
Militar -Lei 6500/02	30	0,00	3.265,51	0,00	52.184,46	506,80	55.956,77
CARGOS COMISSIONADOS							
Nível Superior							
CJS-2	1	0,00	3.329,39	1.498,22	3.329,39	0,00	8.157,00
CJS-3	8	27.709,92	43.504,21	12.821,32	4.104,46	0,00	88.139,91
FG-2	1	5.034,03	5.403,90	5.056,05	0,00	1.032,80	16.526,78
Total N. Superior	16	79.691,06	86.836,57	47.142,52	7.433,85	6.086,15	227.190,15
Total N. Médio	31	0,00	3.265,51	0,00	52.184,46	600,40	58.754,26
TIPO DE PREVIDENCIA							
Estatutária	39	54.685,03	46.597,87	34.321,20	55.513,85	6.686,55	197.804,50
Básica	8	27.709,92	43.504,21	12.821,32	4.104,46	0,00	88.139,91
TOTAL	47	82.394,95	90.102,08	47.142,52	59.618,31	6.686,55	285.944,41

(1) Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Dif. Salariais, Exerc. Anterior, Etc.

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO
DE PESSOAL - INATIVO
REF. JULHO / 2014

Regime Jurídico Único	Nº de Ocupantes	Vencimentos / Proventos / Pensões	Outras Vantagens (1)	Total
INATIVOS	3	35.744,17	0,00	35.744,17
Nível Superior				
Chefe Apoio Judiciário	1	8.435,67	0,00	8.435,67
Escrivão	1	17.448,24	0,00	17.448,24
Nível Médio				
Téc. Contabilidade	1	9.860,26	0,00	9.860,26
PENSIONISTAS	3	35.942,52	0,00	35.942,52
Pensões	3	35.942,52	0,00	35.942,52
TOTAL GERAL	6	71.686,69	0,00	71.686,69

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO
DE PESSOAL - ATIVO
BIMESTRE JULHO E AGOSTO / 2014
REF. AGOSTO / 2014

Regime / Cargo / Função	Qtde	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens (1)	Total
			Gratific.	Pessoais	Outras		
LOMAN							
Juiz 3ª Entrância	1	24.462,51	0,00	0,00	0,00	39.372,72	63.835,23
RJU							
Nível Superior							
Analista Judiciário	3	15.526,25	21.803,55	21.628,67	0,00	8.208,89	67.167,36
Of. Just. Avaliador	2	6.958,35	12.795,52	6.138,26	0,00	0,00	25.892,13
Nível Médio							
Auxiliar Judiciário	1	2.703,89	0,00	0,00	0,00	390,30	2.703,89
CEIDIOS							
Nível Médio							

Militar -Lei 6500/02	30	0,00	3.265,51	0,00	52.184,46	506,80	55.956,77
CARGOS COMISSIONADOS							
Nível Superior							
CJS-2	1	0,00	3.329,39	1.498,22	3.329,39	2.719,00	10.876,00
CJS-3	8	27.709,92	43.504,21	12.821,32	4.104,46	0,00	88.139,91
FG-2	1	5.034,03	5.403,90	5.056,05	0,00	0,00	15.493,98
Total N. Superior	16	79.691,06	86.836,57	47.142,52	7.433,85	50.300,61	271.404,61
Total N. Médio	31	0,00	3.265,51	0,00	52.184,46	506,80	58.660,66
TIPO DE PREVIDENCIA							
Estatutária	39	54.685,03	46.597,87	34.321,20	55.513,85	50.807,41	241.925,36
Básica	8	27.709,92	43.504,21	12.821,32	4.104,46	0,00	88.139,91
TOTAL	47	82.394,95	90.102,08	47.142,52	59.618,31	50807,41	330.065,27

(1) Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Dif. Salariais, Exerc. Anterior, Etc.

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO
DE PESSOAL - INATIVO
REF. AGOSTO / 2014

Regime Jurídico Único	Nº de Ocupantes	Vencimentos / Proventos / Pensões	Outras Vantagens (1)	Total
INATIVOS	3	35.744,17	0,00	35.744,17
Nível Superior				
Chefe Apoio Judiciário	1	8.435,67	0,00	8.435,67
Escrivão	1	17.448,24	0,00	17.448,24
Nível Médio				
Téc. Contabilidade	1	9.860,26	0,00	9.860,26
PENSIONISTAS	3	35.942,52	0,00	35.942,52
Pensões	3	35.942,52	0,00	35.942,52
TOTAL GERAL	6	71.686,69	0,00	71.686,69

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 744400
PORTARIA Nº. 03/2014/CORREGEDORIA/TCM-PA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso XVIII do Regimento Interno do Tribunal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução nº. 10.329 de 10.05.2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o ANEXO II da Resolução nº. 10.329 de 10.05.2012, ora dispo do calendário para entrega da prestação de contas do 2º quadrimestre de 2014, assim como, do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do 2º quadrimestre de 2014, para os municípios que não optaram pela faculdade prevista no art. 63 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém-Pará, 11 de setembro de 2014.

Conselheiro **Cezar Colares** – Corregedor

ANEXO II
RESOLUÇÃO Nº. 10.329/2012/TCM-PA

Conforme autorização estabelecida no art. 4º da Resolução nº. 10.329/2012, fica alterado o calendário de entrega do 2º quadrimestre de 2014, bem como do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2014 para os municípios que não optaram pela faculdade prevista no art. 63 da LC nº. 101/2000, de acordo com a distribuição por Controladorias e para Belém de acordo com suas unidades orçamentárias:

a) Até 30 de setembro de 2014, para os municípios vinculados à 7ª Controladoria:

Água Azul do Norte	Floresta do Araguaia	Piçarra	São Domingos do Araguaia
Bannach	Ourilândia do Norte	Redenção do Pará	São Geraldo do Araguaia
Brejo Grande do Araguaia	Palestina do Pará	Rio Maria	Sapucaia
Conceição do Araguaia	Parauapebas	Santa Maria das Barreiras	Tucumã
Cumarú do Norte	Pau D'Arco	Santana do Araguaia	

b) Até 01 de outubro de 2014, para os municípios vinculados à 6ª Controladoria:

Alenquer	Jacareacanga	Novo Progresso	Prainha
Almeirim	Juruti	Óbidos	Rurópolis
Aveiro	Medicilândia	Oriximiná	Santarém
Belterra	Mojú dos Campos	Pacajá	Senador José Porfírio
Curuá	Monte Alegre	Porto de Moz	Uruará

c) Até 02 de outubro de 2014, para os municípios vinculados à 5ª Controladoria:

Augusto Corrêa	Inhangapi	Primavera	Terra Alta
Bragança	Maracanã	Quatipuru	Tracuateua
Capanema	Marapanim	Santarém-Novo	Viseu
Castanhal	Marituba	São Domingos do Capim	
Curuçá	Nova Timboteua	São Francisco do Pará	
Igarapé-Açu	Peixe-Boi	São João de Pirabas	

d) Até 03 de outubro de 2014, para os municípios vinculados à 4ª Controladoria:

Acará	Concórdia do Pará	Jacundá	Rondon do Pará
Baião	Curionópolis	Marabá	Tailândia
Bom Jesus do Tocantins	Dom Eliseu	Mocajuba	Tomé-Açu
Breu Branco	Eldorado do Carajás	Nova Ipixuna	Ulianópolis
Bujaru	Itupiranga	Placas	

e) Até 06 de outubro de 2014, para os municípios vinculados à 3ª Controladoria:

Altamira	Capitão-Poço	Santa Bárbara do Pará	São Miguel do Guamá
Anapu	Garrafão do Norte	Santa Izabel do Pará	Tucuruí
Benevides	Ipixuna do Pará	Santa Maria do Pará	Vigia
Bonito	Mãe do Rio	Santo Antônio do Tauá	Vitória do Xingu
Brasil Novo	Ourém	São Caetano de Odivelas	
Canaã do Carajás	Paragominas	São Félix do Xingu	

f) Até 07 de outubro de 2014, para os municípios vinculados à 2ª Controladoria:

Abaetetuba	Colares	Magalhães Barata	São João do Araguaia
Abel Figueiredo	Faro	Nova Esperança do Piriá	São João da Ponta
Ananindeua	Goianésia do Pará	Novo repartimento	Terra Santa
Aurora do Pará	Irituia	Salinópolis	Trairão
Cachoeira do Piriá	Itaituba	Santa Luzia do Pará	Xinguara

g) Até 08 de outubro de 2014, para os municípios vinculados à 1ª Controladoria:

Afuá	Cametá	Melgaço	São Sebastião da Boa Vista
Anajás	Chaves	Mojú	Salvaterra
Bagre	Currálinho	Muaná	Santa Cruz do Arari
Barcarena	Gurupá	Oeiras do Pará	Soure
Breves	Igarapé-Miri	Ponta de Pedras	
Cachoeira do Arari	Limoeiro do Ajuru	Portel	

h) Até 09 de outubro 2014, para o Município de Belém:

Agência Distrital de Icoaraci	COMUS	Ouvidoria Geral	SEMAJ
Agência Distrital do Mosqueiro	SEMOB (CTBEL)	Prefeitura Municipal (Contas de Governo e/ou Gestão)	SEMMA